CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº: 008/2022

PROCESSO E-DOCS Nº: 2022 - 3JFG3

50° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 008/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER/AFECC**, TENDO COMO OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, doravante denominado **CONCEDENTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ: **27.080.605/0001-96**, com sede na rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 255, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES,** inscrita no CNPJ: 06.893.466/0001-40, representada neste ato pelo Subsecretária de Estado de Contratualização em Saúde, **HEBER DE SOUZA LAUAR**, nº Funcional 3553167, nomeado pelo Decreto nº 178-S, de 03/02/2025, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER (AFECC)** caracterizado como hospital filantrópico, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.137.925/0001-06 entidade assistencial beneficente e sem fins econômicos, mantenedora do **HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA (HSRC)** inscrita no Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas do Oficial Rodrigo Antônio Sarlo, nesta capital, sob o nº 8.692 às Fls. 122, do livro 09, sediada à Av. Marechal Campos, 1579, Santos Dumont, Vitória - ES, inscrita no CNES

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 1 / 77

001173-8, credenciado, neste ato representado pela sua presidente**, Sra. MARILÚCIA SILVA DALLA,** inscrito no CPF/MF sob o N.º ***.404.***-**, resolvem celebrar o presente **50° TERMO ADITIVO** ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO para execução de açõese serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988,na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria MS/GM nº 3.410, de 30/12/2013 e Portarias de Consolidação n° 1, n° 2, n° 3 e n° 5, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria Estadual 076-R, de 19 de maio de 2022, bem como portaria 042-R, de 14 de junho de 2023 que tratam das normas sobre as políticas nacionais e estadual de saúde do Sistema Único de Saúde, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.485, de 21 de julho de 2025; Lei Orçamentária Anual- LOA nº. 12.718, de 29 de dezembro de 2025 e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO tem por objeto: **(a)** Prorrogação do período de vigência de **16/11/2026 a 30/11/2026**, **(b)** Acréscimo financeiro no valor de **R$ 4.661.899,38** (quatro milhões e seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), referente ao objeto **(a),** conforme Documento Descritivo – **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SEXTA

Alterar **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** que passará a vigorar com a seguinte redação:

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 2 / 77

6.1- O valor total do presente **Convênio de Contratualização** passa a ser de **R$ 465.186.996,64** (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

6.1.1 - O Recurso Financeiro aplicado ao **Convênio de contratualização** inicial foi de **R$ 87.268.503,82** (oitenta e sete milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos).

6.1.2 - O Recurso Financeiro aplicado ao **1º Termo Aditivo foi de R$ 700.000,00** (setecentos mil reais).

6.1.3 - O Recurso Financeiro aplicado ao **2º Termo Aditivo foi de R$ 2.780.686,21** (dois milhões e setecentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavo).

6.1.4 - O Recurso Financeiro aplicado ao **3º Termo Aditivo foi de R$ 4.992.751,14** (quatro milhões e novecentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos).

6.1.5 - O Recurso Financeiro aplicado ao **4º Termo Aditivo foi de R$ 14.547.758,35** (quatorze milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

6.1.6 - O Recurso Financeiro aplicado ao **5º Termo Aditivo foi de R$ 519.990,40** (quinhentos e dezenove mil e novecentos e noventa reais e quarenta).

6.1.7 - O Recurso Financeiro aplicado ao **6º Termo Aditivo foi de R$ 1.217.102,64** (um milhão e duzentos e dezessete mil e cento e dois reais e sessenta e quatro centavos).

6.1.8 - O Recurso Financeiro aplicado ao **7º Termo Aditivo foi de R$ 14.574.621,33** (quatorze milhões e quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

6.1.9 - O Recurso Financeiro aplicado ao **8º Termo Aditivo foi de R$ 30.988.328,76** (trinta milhões e novecentos e oitenta e oito mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 3 / 77

6.1.10 - O Recurso Financeiro aplicado ao **9º Termo Aditivo foi de R$ 896.908,40** (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos)

6.1.11 - O Recurso Financeiro aplicado ao **10º Termo Aditivo foi de R$ 317.647,72** (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

6.1.12 - O Recurso Financeiro aplicado ao **11º Termo Aditivo foi de R$ 320.714,25** (trezentos e vinte mil setecentos e quatorze reis e vinte e cinco centavos).

6.1.13 - O Recurso Financeiro aplicado ao **12º Termo Aditivo foi de R$ 15.415.182,62** (quinze milhões quatrocentos e quinze mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

6.1.14 - O Recurso Financeiro aplicado ao **13º Termo Aditivo foi de R$ 1.827.177,02** (Um milhão oitocentos e vinte e sete mil cento e setenta e sete reais e dois centavos).

6.1.15 - O Recurso Financeiro aplicado ao **14º Termo Aditivo foi de R$ 15.416.607,65** (Quinze milhões quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

6.1.16 - O Recurso Financeiro aplicado ao **15º Termo Aditivo foi de R$ 1.326.407,44** (Um milhão trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos).

6.1.17 - O Recurso Financeiro aplicado ao **16º Termo Aditivo foi de R$ 23.501.648,20** (vinte e três milhões quinhentos e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

6.1.18 - O Recurso Financeiro aplicado ao **17º Termo Aditivo foi de R$ 1.324.711,50 (**Um milhão trezentos e vinte e quatro mil setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

6.1.19 - O Recurso Financeiro aplicado ao **18º Termo Aditivo foi de R$ 326.187,60** (Trezentos e vinte e seis mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

6.1.20 - O Recurso Financeiro aplicado ao **19º Termo Aditivo foi de R$ 8.484.970,56** (oito milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos),

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 4 / 77

6.1.21 - O Recurso Financeiro aplicado ao **20º Termo Aditivo foi de R$ 49.266.935,11** (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos).

6.1.22 - O Recurso Financeiro aplicado ao **21º Termo Aditivo foi de R$ 1.298.066,90** (um milhão duzentos e noventa e oito mil sessenta e seis reais e noventa centavos).

6.1.23 - O Recurso Financeiro aplicado ao **22º Termo Aditivo foi de R$ 662.759,69** (seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

6.1.24 - O Recurso Financeiro aplicado ao **23º Termo Aditivo foi de R$ 6.027.968,60** (seis milhões vinte e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

6.1.25 - O Recurso Financeiro aplicado ao **24º Termo Aditivo foi de R$ 17.627.422,17** (Dezessete milhões seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

6.1.26 - O Recurso Financeiro aplicado ao **25º Termo Aditivo foi de R$ 431.141,80** (quatrocentos e trinta e um mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos).

6.1.27 - O Recurso Financeiro aplicado ao **26º Termo Aditivo foi de R$ 532.048,75** (quinhentos e trinta e dois mil quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

6.1.28 - O Recurso Financeiro aplicado ao **27º Termo Aditivo foi de R$ 17.006.971,24** (dezessete milhões seis mil novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).

6.1.29 - O Recurso Financeiro aplicado ao **28º Termo Aditivo foi de R$ 2.554.846,25** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte cinco centavos).

6.1.30 - O Recurso Financeiro aplicado ao **29º Termo Aditivo foi de R$ 8.831.695,12** (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos).

6.1.31 - O Recurso Financeiro aplicado ao **30º Termo Aditivo foi de R$ 1.333.310,24** (um milhão e trezentos e trinta e três mil e trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 5 / 77

6.1.32 - O Recurso Financeiro aplicado ao **31º Termo Aditivo foi de R$ 8.500.085,94** (oito milhões e quinhentos mil e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

6.1.33 - O Recurso Financeiro aplicado ao **32º Termo Aditivo foi de R$ 59.838.945,28** (cinquenta e nove milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

6.1.34 - O Recurso Financeiro aplicado ao **33º Termo Aditivo foi de R$ 659.389,38** (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

6.1.35 - O Recurso Financeiro aplicado ao **34º Termo Aditivo foi de R$ 1.909.873,43** (Um milhão novecentos e nove mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos).

6.1.36 - O Recurso Financeiro aplicado ao **35º Termo Aditivo foi de R$ 345.917,85** (trezentos e quarenta e cinco mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

6.1.37 - O Recurso Financeiro aplicado ao **36º Termo Aditivo foi de R$ 4.302.200,00** (Quatro milhões trezentos e dois mil e duzentos reais).

6.1.38 - O Recurso Financeiro aplicado ao **37º Termo Aditivo foi de R$ 586.409,44** (quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

6.1.39 - O Recurso Financeiro aplicado ao **38º Termo Aditivo foi de R$ 1.163.084,55** (Um milhão cento e sessenta e três mil oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

6.1.40 - O Recurso Financeiro aplicado ao **39º Termo Aditivo foi de R$ 355.974,19** (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

6.1.41 - O Recurso Financeiro aplicado ao **40º Termo Aditivo foi de R$ 351.912,21** (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e doze reais e vinte e um centavo).

6.1.42 - O Recurso Financeiro aplicado ao **41º Termo Aditivo foi de R$ 18.580.929,34** (dezoito milhões e quinhentos e oitenta mil e novecentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

6.1.43 - O Recurso Financeiro aplicado ao **42º Termo Aditivo foi de R$ 369.215,58** (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 6 / 77

6.1.44 - O Recurso Financeiro aplicado ao **43º Termo Aditivo foi de R$ 1.331.040,94** (um milhão trezentos e trinta e um mil quarenta reais e noventa e quatro centavos).

6.1.45 - O Recurso Financeiro aplicado ao **44º Termo Aditivo foi de R$ 365.568,78** (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

6.1.46 - O Recurso Financeiro aplicado ao **45º Termo Aditivo foi de R$ 14.921.505,60** (quatorze milhões novecentos e vinte e um mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

6.1.47 - O Recurso Financeiro aplicado ao **46º Termo Aditivo foi de R$ 348.670,49** (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

6.1.48 - O Recurso Financeiro aplicado ao **47º Termo Aditivo foi de R$ 9.290.464,67** (nove milhões e duzentos e noventa mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

6.1.49 - O Recurso Financeiro aplicado ao **48º Termo Aditivo foi de R$ 354.272,82** (trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

6.1.50 - O Recurso Financeiro aplicado ao **49º Termo Aditivo foi de R$ 4.628.565,29** (quatro milhões seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

6.1.51 - O Recurso Financeiro aplicado ao **50º Termo Aditivo será de R$ 4.661.899,38** (quatro milhões seiscentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

6.2 - O detalhamento do repasse a partir do **50º Termo Aditivo** se dará da seguinte forma:

6.2.1 - Para a execução do convênio de contratualização, a CONVENENTE receberá recursos financeiros de **R$ 4.661.899,38** (quatro milhões e seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), conforme Quadro de Detalhamento anexo, e oneram recursos da fonte federal e estadual.

6.2.2 – A parcela pré-fixada importa em **R$ 1.831.005,52** (um milhão e oitocentos e trinta e um mil e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e será transferida à CONVENENTE, conforme o

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 7 / 77

quadro de detalhamento, e oneram recursos de transferência da União ao Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios da CONCEDENTE.

6.2.3- Setenta por cento (70%) do componente pré-fixado, que remontam **R$ 1.327.879,20** (um milhão e trezentos e vinte e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) é fixo e repassado mensalmente.

6.2.4- Trinta por cento (30%) do componente pré-fixado, que remontam **R$ 503.126,32** (quinhentos e três mil e cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), é variável e vinculado ao cumprimento das metas de desempenho discriminadas no Documento Descritivo – DODE, com monitoramento e avaliação quadrimestral.

6.2.5- Os valores do qual trata o item 6.2.4, servirá como limite e poderá haver dedução, de acordo com a pontuação obtida das metas de qualidade e do desempenho, no monitoramento e avaliação quadrimestral, conforme estabelecido no Documento Descritivo.

6.2.6- O cumprimento das metas qualitativas e de desempenho, que trata os itens 6.4, 6.5 e 6.6 estabelecidas no Documento Descritivo, deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo Aditivo do convênio contratualização.

6.2.7 – O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Ambulatoriais de Exames, Consultas, Terapias, Procedimentos, APAC's, OPME's de Alta Complexidade, OPME´s Não Padronizadas na Tabela SUS Capixaba e Cirurgias Eletivas Extras será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, respeitado o limite do Termo Aditivo do convênio contratualização para esses serviços e, conforme programação disposta no Documento Descritivo.

6.2.8- O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Estratégicos – FAEC já cadastrados, será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do FNS), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, até o limite da transferência do FNS, respeitado, similarmente, o limite para as modalidades de FAEC no Termo Aditivo do convênio contratualização e conforme programação disposta no Documento Descritivo.

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 8 / 77

6.2.9- A FPO – Ficha de Programação Orçamentária – para procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade será elaborada mensalmente, conforme produção efetiva realizada com nível de apuração por Grupo de Procedimentos, exceto para os procedimentos de FAEC e os demais procedimentos que o SIGTAP permite apenas o nível de apuração pelo Procedimento.

6.2.10- O faturamento hospitalar não vincula obrigações de pagamento federal ou estadual, com exceção do faturamento FAEC, não sendo reconhecido pelas partes, obrigações de faturamento de extra teto.

6.2.11- O Faturamento do SIA - Sistema de Informação Ambulatorial e do SIHD – Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado será de obrigatoriedade dos hospitais, sendo utilizado como relatório de pagamento apenas para os serviços ambulatoriais de exames, terapias, procedimentos e APAC's ambulatoriais, para os procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC e as OPME's de alta complexidade.

6.2.12- Os valores estimados para pagamentos devidos não poderão ultrapassar o limite financeiro estimado no Termo Aditivo do convênio contratualização.

6.2.13- O não cumprimento pelo hospital das metas qualitativas e de desempenho, pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo, implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor.

6.2.14- Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER - AFECC - PERFIL: ESTRATÉGICO				
RESUMO ORÇAMENTO - 50° Termo Aditivo ao Convênio - NOVEMBRO/2026				
COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL				
PRÉ-FIXADO 70%	**MENSAL (R$)**	**01/11/2026 A 15/11/2026**	**16/11/2026 A 30/11/2026**	**TOTAL**
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - **Recurso Estadual**	R$ 1.111.806,86	R$ 542.505,88	R$ 569.300,98	R$ 569.300,98

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 9 / 77

LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 924.621,05	R$ 462.310,52	R$ 462.310,52	R$ 462.310,52
LEITOS - SALA VERMELHA - **Recurso Estadual**	R$ 281.002,40	R$ 138.652,50	R$ 142.349,90	R$ 142.349,90
Incentivo Federal IAC - Portaria 3.166 de 20 de dezembro de 2013) - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 258.205,79	R$ 129.102,90	R$ 129.102,90	R$ 129.102,90
Incentivo Federal - Integrasus (Portaria nº 878 GM/MS de 08/05/02 e Portaria 1931 de 10/08/2007) - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 49.629,80	R$ 24.814,90	R$ 24.814,90	R$ 24.814,90
SUBTOTAL - Recurso Estadual 70%	**R$ 2.625.265,89**	**R$ 681.158,38**	**R$ 1.327.879,20**	**R$ 1.327.879,20**
SUBTOTAL - Recurso Federal 70%	**R$ 0,00**	**R$ 616.228,32**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL - 70%	**R$ 2.625.265,89**	**R$ 1.297.386,70**	**R$ 1.327.879,20**	**R$ 1.327.879,20**
PRÉ-FIXADO 30%	**MENSAL (R$)**	**01/11/2026 A 15/11/2026**	**16/11/2026 A 30/11/2026**	**TOTAL**
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - **Recurso Estadual**	R$ 476.488,65	R$ 232.502,52	R$ 243.986,13	R$ 243.986,13
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 396.266,16	R$ 198.133,08	R$ 198.133,08	R$ 198.133,08
LEITOS - SALA VERMELHA PS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - **Recurso Estadual**	R$ 120.429,60	R$ 59.422,50	R$ 61.007,10	R$ 61.007,10
SUBTOTAL - Recurso Estadual 30%	**R$ 993.184,42**	**R$ 291.925,02**	**R$ 503.126,32**	**R$ 503.126,32**
SUBTOTAL - Recurso Federal 30%	**R$ 0,00**	**R$ 198.133,08**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL - 30%	**R$ 993.184,42**	**R$ 490.058,10**	**R$ 503.126,32**	**R$ 503.126,32**
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL	**R$ 3.618.450,31**	**R$ 973.083,40**	**R$ 1.831.005,52**	**R$ 1.831.005,52**
TOTAL PRÉ-FIXADO - FEDERAL	**R$ 0,00**	**R$ 814.361,40**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	**R$ 3.618.450,31**	**R$ 1.787.444,80**	**R$ 1.831.005,52**	**R$ 1.831.005,52**
COMPONENTE PÓS-FIXADO	**MENSAL (R$)**	**01/11/2026 A 15/11/2026**	**16/11/2026 A 30/11/2026**	**TOTAL**
Procedimentos de Média e Alta Complexidade - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 2.986.477,11	R$ 1.428.391,15	R$ 1.558.085,97	R$ 1.558.085,97
CONSULTAS- **Recurso Estadual**	R$ 255.560,00	R$ 127.640,00	R$ 127.920,00	R$ 127.920,00
EXAMES- **Recurso Estadual**	R$ 69.745,68	R$ 34.220,20	R$ 35.525,48	R$ 35.525,48
FAEC Ambulatorial - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 1.876.335,19	R$ 935.484,12	R$ 940.851,07	R$ 940.851,07

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 10 / 77

FAEC Hospitalar - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 279.018,54	R$ 211.552,60	R$ 67.465,94	R$ 67.465,94
FAEC - TRS - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 163.625,84	R$ 83.933,69	R$ 79.692,15	R$ 79.692,15
FAEC - TRS - **Recurso Estadual**	R$ 41.252,00	R$ 19.898,74	R$ 21.353,26	R$ 21.353,26
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	**R$ 5.672.014,36**	**R$ 2.841.120,50**	**R$ 2.830.893,87**	**R$ 2.830.893,87**
TOTAL PÓS-FIXADO -FEDERAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL PÓS-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	**R$ 5.672.014,36**	**R$ 2.841.120,50**	**R$ 2.830.893,87**	**R$ 2.830.893,87**
TOTAL RECURSO - ESTADUAL	**R$ 9.290.464,67**	**R$ 3.814.203,89**	**R$ 4.661.899,38**	**R$ 4.661.899,38**
TOTAL RECURSO - FEDERAL	**R$ 0,00**	**R$ 814.361,40**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL DO CONVÊNIO	**R$ 9.290.464,67**	**R$ 4.628.565,29**	**R$ 4.661.899,38**	**R$ 4.661.899,38**
TOTAL DO TERMO ADITIVO				**R$ 4.661.899,38**
Obs.: Para os componentes que apresentam duas fontes de recursos, esclarece-se que a primeira fonte corresponde ao primeiro período de referência, enquanto a segunda fonte corresponde ao segundo período.				

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1- Continuam em vigor as demais cláusulas e disposição do Convênio de Contratualização originário.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, para os devidos efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1- Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente;

4.2- Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, deverão os partícipes buscar solução administrativa,

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 11 / 77

com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual n° 1.011/2022.

Vitória/ES, de Novembro de 2026.

CONCEDENTE:

HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

CONVENENTE:

MARILÚCIA SILVA DALLA
Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer - Presidente do Hospital

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 12 / 77

DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade e em consonância com as disposições legais, que o **50º Termo Aditivo ao Convênio de contratualização nº. 008/2022** foi celebrado e formalizado em estrita observância ao que estabelecem o Decreto Estadual nº. 1.242-R, de 21 de novembro de 2003 e a Portaria Ministerial nº 3410/2013, bem como que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual em vigor e compatíveis com o Plano Plurianual, não ferindo princípios constantes na Lei Complementar nº. 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal tendo sido rigorosamente atendidos os requisitos para celebração e em especial as situações de adimplência e regularidade de situação do Convenente.

Declaro ainda que a despesa referente ao **50º Termo Aditivo ao Convênio de contratualização nº. 008/2022** correrá à conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde da CONCEDENTE conforme especificado abaixo:

-Programa de Trabalho: 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122. 0061. 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Complementar-UG: 440.901

-Gestão: 44901

-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.50.92.00.

-Fontes de Recursos: 1500100200 e / ou / 1501000000 e / ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou 26590000 e/ou 151600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2605000000e/ou 1600312000 e/ou 1600311000 e/ou 1600000005 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000 e/ou 1634000018 e/ou 1500100201.

Vitória/ES, de Novembro de 2026.

HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 13 / 77

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO I

DOCUMENTO DESCRITIVO – 50º TERMO ADITIVO

AFECC – ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA)

CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO E-DOCS: 2022- 3JFG3

VIGÊNCIA: 11/2026

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 14 / 77

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

PRESIDENTE: MARILUCIA SILVA DALLA

VICE-PRESIDENTE: MARIANA ARNAL SPERANCIN BUAIZ

DIREÇÃO GERAL: MARCOS DIAS AYRES

DIRETOR TÉCNICO: DANIELA GOLDNER DELLAQUA GUEDES

DIRETOR CLÍNICO: LUIZ AUGUSTO CASTRO FAGUNDES FILHO

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 15 / 77

SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO..... 03
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL..... 04
III – CNES 04
IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS 04
V – PERFIL ASSISTENCIAL..... 05
VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 07
VII – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS 08
VIII – METAS ASSISTENCIAIS 08
IX – DETALHAMENTO DAS METAS DISPONIBILIZADAS PARA O COMPLEXO REGULADOR 08
X –ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO..... 09
XI – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS. 14
APROVAÇÃO 15
ANEXOS 16

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 16 / 77

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I - IDENTIFICAÇÃO

Convenente			**CNPJ**	
AFECC – HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA			28.137.925.0001-06	
Endereço		**Município**	**UF**	**CEP**
AV MARECHAL CAMPOS Nº 1579		VITORIA	ES	29043-260
Macrorregião	**Microrregião**	**SRS**	**CNES**	
		VITORIA	0011738	
Telefone	**Fax**	**E-mail**		
27- 33348111	27- 33348402	marinete.santos@santarita.org.br/sandramaria@santarita.org.br/marilucia.dalla@santarita.org.br		
Nome do Responsável				
MARILUCIA SILVA DALLA				
CPF	**Função**	**Período de execução**		
575.404.897-15	Presidente			
CI	**Órgão expedidor**	**11/2026**		
147.892	SSP-ES			
Banco	**Agência**	**Conta Corrente**	**Praça**	
BANESTES S/A	0051	35.588.92-0	MARUIPE	
Banco P/ piso de Enfermagem	**Agência**	**Conta Corrente**	**Praça**	
BANESTES	0051	3742868-7	MARUIPE	

Missão
Promover a saúde com segurança, alta tecnologia, qualidade e resolutividade.
Visão
Ser uma Instituição reconhecida como centro de excelência no cuidado com a saúde.
Valores
· *Ética* ·*Legalidade* ·*Foco no paciente com segurança e qualidade* ·*Humanização no atendimento as pessoas* *Responsabilidade social e ambiental*
Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 17 / 77

serviços de saúde do SUS:

Tipo de Estabelecimento	( ) Geral	(x) Especializado	
Natureza	( ) Público	(X)Filantrópico	( ) Privado
Número de Leitos - CNES	Geral:247	SUS: 105	
Número de Leitos Complementar (UTI) - CNES	Geral: 28	SUS: 10	
Tipo de Leitos de UTI SUS	(x)Adulto	( ) Pediátrico	( ) Neonatal ( ) UCO
	( ) Isolamento		
Serviço de Urgência e Emergência	( ) Sim	( ) Não	( ) Porta Aberta – 05 leitos de sala vermelha (x) Referenciado
Serviço de Maternidade	( ) Sim	(x) Não	Se sim, habilitado-GAR ( ) Sim ( ) Não
Habilitação em Alta Complexidade	(X) Sim	() Não	Quais: Oncologia
Inserção nas Redes de Atenção a Saúde	( ) Sim	( ) Não	Se sim, quais.
Classificação do Porte Hospitalar	( ) Estruturante (x) Estratégico ( ) Apoio e/ou Maternidade ( ) Apoio – Potencial Cirurgias Eletivas		

O hospital é um Centro de Alta Complexidade em Oncologia– (CACON). Tem capacidade de atendimento de média e alta complexidade. Possui serviço de apoio diagnóstico e Serviço de Terapia Renal substitutiva, além de estrutura de sala cirúrgica e leitos para hospital dia.
Área de Abrangência
De acordo com Perfil Assistencial e Grade de Referência

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 18 / 77

III – CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES

A descrição da estrutura física, tecnológica, necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de Contratualização encontra-se no **Anexo C.**

IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo foi elaborado com o objetivo de formalizar a parceria para realização de serviços, ações e atividades de saúde no âmbito da Portaria MS 3410/2013 em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS/ES e, a Política Estadual de Contratualização definida pela Portaria Estadual nº042-R, de 14 de junho de 2023 que altera e atualiza a Portaria n°076-R/2022.

Para compor a estrutura do Documento, foram considerados os seguintes aspectos:

- Definição de todas as ações e serviços de saúde nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
- A definição do perfil assistencial dos hospitais e da Grade de Referência Hospitalar e Pré-Hospitalar;
- A definição das metas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizados;
- A definição das metas qualitativas e desempenho na prestação das ações e serviços contratualizados;
- A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de Contratualização;
- A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;
- A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na Contratualização, conforme planilha descrita – Recursos Orçamentários;

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 19 / 77

- As atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aqueles referentes a (ao):
  - . monitoramento e desempenho hospitalar;
  - . prática de atenção humanizada aos usuários;
  - . trabalho de equipe multidisciplinar;

V – PERFIL ASSISTENCIAL

O Perfil Assistencial poderá ser alterado de acordo com a necessidade das redes assistenciais, que passará a ter validade com a publicação no site da Secretaria de Estado da Saúde.

VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A composição do valor total será formada por uma parte pré-fixada, e outra pós-fixada:

1) PRÉ-FIXADA: tem como base a capacidade instalada e o perfil assistencial da unidade hospitalar, vinculada a:

I. habilitação, qualificação e disponibilidade de leitos para a regulação;
II. qualificação e disponibilidade de leitos de sala vermelha – Pronto Socorro;
III. incentivos federais nos termos das respectivas normas e efetivação de repasses federais.

A quantidade e proporção de leitos a serem habilitados, qualificados e contratualizados serão definidos pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a necessidade e o perfil assistencial da unidade hospitalar contratualizada, com deliberação da Comissão Inter gestores Bipartite CIB/ES e publicação de Resolução.

O valor de habilitação pela Secretaria de Estado da Saúde, é independente da habilitação federal, sendo que eventuais recursos federais, obtidos pela habilitação dos leitos junto à união, poderão compor fonte pagadora para subsídio dos valores já definidos pela presente política estadual.

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 20 / 77

Os hospitais deverão disponibilizar leitos de sala vermelha no Pronto Socorro, de acordo com a avaliação da área técnica da Urgência e Emergência da SESA, e se adequar no prazo estabelecido pela RUE.

2) PÓS-FIXADA: será contabilizada por produção e definida com base nas tabelas de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde e na Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, vinculada aos seguintes critérios: procedimentos ambulatoriais de consultas, exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, referentes à linha de cuidado definido na grade de referência e perfil assistencial de cada unidade hospitalar;

I. Procedimentos hospitalares de oftalmologia e outros a serem classificados;

II. procedimentos ambulatoriais e hospitalares financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações – FAEC;

III. Órtese, Próteses e Materiais Especiais – OPME – de procedimentos de **alta complexidade padronizados** na tabela SUS;

IV. Órtese, Próteses e Materiais Especiais – OPME – de procedimentos de **alta complexidade não padronizadas** na Tabela SUS.

V. Os valores das consultas médicas especializadas e as OPME’s não Padronizadas na Tabela SUS, terão os seus valores definidos na Tabela SUS Capixaba.

VII– ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

As atividades e serviços pactuados encontram descritos nas planilhas do Anexo A.

VIII – METAS ASSISTENCIAIS

A Política Estadual de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS têm por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram região de saúde, na qual o Hospital está inserido.

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 21 / 77

8.1 – Internação (Âmbito Hospitalar)

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

Novembro/2026	
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	78
Clínica Cirúrgica– Enfermaria Adulto	48
Clínica Cirúrgica-Ortopédica-Enfermaria	2
Leitos UTI	10
SUB-TOTAL	**138**

8.2 - Atendimento à Urgências

8.2.1 Sala Vermelha

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde:

Novembro/2026	
Tipo de leito	**Nº leitos**
U/E Sala Vermelha	**05**

IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL AMBULATORIAL

9.1 CRITÉRIOS E METAS

Os serviços especializados ambulatoriais deverão compreender atividades médicas assistenciais desenvolvidas e reguladas via sistema de regulação estabelecido pela SESA.

Toda oferta de consultas e exames especializados deverão estar disponíveis para a GRAE. Sendo 60% da agenda para primeira consulta e 40% para retorno, salvo alguns itens de agendamento específicos que necessitam de um volume maior de retorno, assim pactuado entres as partes e

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 22 / 77

disponibilizado em anexo ao instrumento contratual, ou conforme fluxo estabelecido pela SESA em documento específico;

O prestador deverá confirmar o atendimento após o paciente ser devidamente atendido, registrando falta ou atendimento realizado;

O prestador deverá realizar o encaminhamento dentro do sistema de Regulação e não encaminhar o paciente novamente para unidade de saúde para fazer a solicitação;

Cabe ao Prestador disponibilizar acesso à SESA da base de dados das aplicações utilizadas nos serviços prestados ao SUS referente aos pacientes atendidos ou não, observando o que dispõe a Lei 13.709/2018 (LGPD);

O prestador deverá seguir as regras de Regulação que serão disponibilizadas em forma de Regra de Negócios através da Gerencia de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE.

9.1.1 ESPECIALIDADES DE NÍVEL AMBULATORIAL

O rol de especialidades médicas e suas subespecialidades correspondentes, bem como quantitativos de consultas e exames ambulatoriais, serão definidas, junto à GRAE, conforme grade referencial, linhas de cuidado e observando a tabela SIGTAP, e, consequentemente, pactuadas entre as partes por ocasião da formalização do Convenio de Contratualização e/ou seus Termos Aditivos.

9.1.2 –TABELA DE VALOR DA CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

RECURSO ESTADUAL - Novembro/2026			
ESPECIALIDADE	QUANT. MÊS	VALOR CONSULTA	VALOR TOTAL MÊS
CONSULTA EM ONCOLOGIA CLÍNICA	2.992	R$ 40,00	R$ 119.680,00
CONSULTA EM CABEÇA E PESCOÇO ONCOLOGIA	395	R$ 40,00	R$ 15.800,00
CONSULTA EM CIRURGIA ONCOLÓGICA	603	R$ 40,00	R$ 24.120,00

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 23 / 77

CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA ONCOLOGIA	198	R$ 40,00	R$ 7.920,00
CONSULTA EM CIRURGIA TORÁCICA ONCOLOGIA	54	R$ 40,00	R$ 2.160,00
CONSULTA EM GINECOLOGIA ONCOLOGIA	239	R$ 40,00	R$ 9.560,00
CONSULTA EM HEMATOLOGIA ONCOLOGIA	233	R$ 40,00	R$ 9.320,00
CONSULTA EM MASTOLOGIA ONCOLOGIA	551	R$ 40,00	R$ 22.040,00
CONSULTA EM ORTOPEDIA TUMORES ONCOLOGIA	75	R$ 40,00	R$ 3.000,00
CONSULTA EM UROLOGIA ONCOLOGIA	246	R$ 40,00	R$ 9.840,00
CONSULTA EM TRIAGEM EM CÂNCER DE BOCA ODONTOLOGIA	244	R$ 40,00	R$ 9.760,00
CONSULTA EM ANESTESIOLOGIA PARA RISCO CIRURGICO	287	R$ 40,00	R$ 11.480,00
CONSULTA EM CARDIOLOGIA PARA RISCO CIRURGICO	272	R$ 40,00	R$ 10.880,00
TOTAL DE CONSULTAS	**6.389**		**R$ 255.560,00**

A OFERTA DE AMPLIAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA À GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (GRAE) À PARTIR DE 01/01/2025.

* O valor unitário corresponde ao estabelecido através da PORTARIA Nº 166-R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

É obrigação da entidade conveniada a disponibilização de plataformas de telemedicina e telediagnóstico próprias, assim como, a disponibilização ao usuário, por meio de acesso on-line, aos resultados de exames realizados pela mesma.

9.2 - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal de exames conforme especificado:

Novembro/2026

TIPO DE EXAME	QUANTIDADE MÊS
Coleta de material	203
Diagnóstico em laboratório clínico	23.050
Diagnóstico por radiologia	1.537

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 24 / 77

Diagnóstico por ultrassonografia	670
Diagnóstico por Tomografia	2.707
Diagnóstico por RM	600
Diagnóstico por Medicina Nuclear In Vivo	698
Diagnóstico por Anatomopatológico e Citopatológico	1.550
Diagnóstico por Endoscopia	261
Métodos Diagnósticos em Especialidades	146
Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	1.200
TOTAL	**32.622**

O detalhamento de cada subgrupo por forma organizacional consta no anexo de SIA de média complexidade e alta complexidade.

X – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento e monitoramento das metas pactuadas neste instrumento serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria de Estado da Saúde, com membros indicados pelo CONVENENTE E CONCEDENTE.

O acompanhamento e monitoramento tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade, na entrega de valores por meio do score que abrange a estrutura e processos assistenciais qualificados, pessoas com competências alinhadas as necessidades assistenciais dos usuários e, para tal estabelecemos ações e metas para as dimensões de:

1. Qualificação da estrutura e processos
2. Qualificação de pessoas
3. Segurança assistencial
4. Experiência dos usuários
5. Acesso ao sistema
6. Eficiência no uso do leito

10.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

O desempenho da CONVENIADA, por meio do Score estabelecidos no item 10.2, será acompanhado e apurado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Convênio, sendo consolidado a cada 04 (quatro) meses.

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 25 / 77

O desempenho alcançado pela convenente, em cada uma das apurações quadrimestrais, impactará no repasse financeiro dos 30% do valor global pré-fixado, de acordo com o estabelecido no quadro abaixo:

PONTUAÇÃO SCORE (PS)	**Percentual de Desconto da Parcela dos 30% do valor global pré-fixado**
≥ 95 a < 100	0%
≥ 92 a < 95	5%
≥ 90 a < 92	10%
≥ 88 a < 90	15%
≥ 85 a < 88	20%
≥ 82 a < 85	25%
≥ 80 a < 82	30%
≥ 78 a < 80	40%
≥ 76 a < 78	50%
≥ 74 a < 76	60%
≥ 72 a < 74	70%
≥ 70 a < 72	80%
< 70	90%

10.2 Score de Indicadores de Qualidade e Desempenho Hospitalar

A Ficha Técnica de cada indicador do Score consta no Anexo B

DESCRIÇÃO	**META**	**SCORE MÁXIMO**
1. QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA E PROCESSOS		**5,0**
1.1. Certificação Organização Nacional	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebação do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo: Hospitais Estruturantes: ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio de contratualização e manter. Hospitais Estratégicos: Certificação ONA 1 em 18 meses Hospitais de Apoio:	5,0

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 26 / 77

de Acreditação (ONA)	Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano de Certificação – Cronograma Considerando a decisão administrativa do Subsecretário, à peça **#2099**, essa redação passa a ser: Apresentar seguindo as metas e prazos de execução, após a celebração do Convênio de Contratualização: <u>Hospitais Estruturantes e Estratégicos:</u> Hospitais certificados independente do nível (I, II ou III): 5 pontos. Hospitais em processo de certificação com apresentação de diagnóstico e plano de trabalho: 2,5 pontos ONA nivel 1: até 24 meses; ONA nivel 2: até 48 meses; ONA nivel 3: até 72 meses após a celebração do Convênio de Contratualização e manter. <u>Hospitais de Apoio:</u> Apresentar diagnóstico e plano de trabalho para melhoria de processos: 5 pontos. Apresentar diagnóstico e plano de trabalho para melhoria de processos.	
2. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS		**5,0**
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assitencial	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser ≥95% dos funcionários. Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.	5,0
3. SEGURANÇA ASSISTENCIAL		**15,0**
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem;	10,0

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 27 / 77

	-Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH).	
3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas.	5,0
4. EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO		**5,0**
4.1. Experiência do Usuário, ou Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (*Net Promoter Score*).	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital. Atingir resposta ótimo e bom: • ≥ 65% - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 – 2,5 pontos; • ≤ 61,99 – zero. OU Atingir indice do NPS 65: • SIM - 5,0 pontos; • NÃO – zero. OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a ser monitorada.	5,0
5. ACESSO AO SISTEMA		**45,0**
5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.	5,0
5.2. Tempo de Regulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.	5,0

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 28 / 77

5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (Leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise)	10,0
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação.	10,0
5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas no sistema de regulação.	10,0
5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas ≤8% Atingir percentual: • ≤ 8,0% - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% – 2,5 pontos; • ≥ 10,0% – zero.	5,0
6. EFICIÊNCIA NO USO DO LEITO		25,0
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de 50% do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).	15,0
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.	5,0
6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir ≤a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.	5,0
TOTAL		100,0

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 29 / 77

XI– PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER - AFECC - PERFIL: ESTRATÉGICO				
RESUMO ORÇAMENTO - 50° Termo Aditivo ao Convênio - NOVEMBRO/2026				
COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL				
PRÉ-FIXADO 70%	**MENSAL (R$)**	**01/11/2026 A 15/11/2026**	**16/11/2026 A 30/11/2026**	**TOTAL**
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - **Recurso Estadual**	R$ 1.111.806,86	R$ 542.505,88	R$ 569.300,98	R$ 569.300,98
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 924.621,05	R$ 462.310,52	R$ 462.310,52	R$ 462.310,52
LEITOS - SALA VERMELHA - **Recurso Estadual**	R$ 281.002,40	R$ 138.652,50	R$ 142.349,90	R$ 142.349,90
Incentivo Federal IAC - Portaria 3.166 de 20 de dezembro de 2013) - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 258.205,79	R$ 129.102,90	R$ 129.102,90	R$ 129.102,90
Incentivo Federal - Integrasus (Portaria nº 878 GM/MS de 08/05/02 e Portaria 1931 de 10/08/2007) - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 49.629,80	R$ 24.814,90	R$ 24.814,90	R$ 24.814,90
SUBTOTAL - Recurso Estadual 70%	**R$ 2.625.265,89**	**R$ 681.158,38**	**R$ 1.327.879,20**	**R$ 1.327.879,20**
SUBTOTAL - Recurso Federal 70%	**R$ 0,00**	**R$ 616.228,32**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL - 70%	**R$ 2.625.265,89**	**R$ 1.297.386,70**	**R$ 1.327.879,20**	**R$ 1.327.879,20**
PRÉ-FIXADO 30%	**MENSAL (R$)**	**01/11/2026 A 15/11/2026**	**16/11/2026 A 30/11/2026**	**TOTAL**
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - **Recurso Estadual**	R$ 476.488,65	R$ 232.502,52	R$ 243.986,13	R$ 243.986,13
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 396.266,16	R$ 198.133,08	R$ 198.133,08	R$ 198.133,08
LEITOS - SALA VERMELHA PS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - **Recurso Estadual**	R$ 120.429,60	R$ 59.422,50	R$ 61.007,10	R$ 61.007,10
SUBTOTAL - Recurso Estadual 30%	**R$ 993.184,42**	**R$ 291.925,02**	**R$ 503.126,32**	**R$ 503.126,32**
SUBTOTAL - Recurso Federal 30%	**R$ 0,00**	**R$ 198.133,08**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL + FEDERAL - 30%	**R$ 993.184,42**	**R$ 490.058,10**	**R$ 503.126,32**	**R$ 503.126,32**
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL	**R$ 3.618.450,31**	**R$ 973.083,40**	**R$ 1.831.005,52**	**R$ 1.831.005,52**

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 30 / 77

TOTAL PRÉ-FIXADO - FEDERAL	**R$ 0,00**	**R$ 814.361,40**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	**R$ 3.618.450,31**	**R$ 1.787.444,80**	**R$ 1.831.005,52**	**R$ 1.831.005,52**
COMPONENTE PÓS-FIXADO	**MENSAL (R$)**	**01/11/2026 A 15/11/2026**	**16/11/2026 A 30/11/2026**	**TOTAL**
Procedimentos de Média e Alta Complexidade - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 2.986.477,11	R$ 1.428.391,15	R$ 1.558.085,97	R$ 1.558.085,97
CONSULTAS- **Recurso Estadual**	R$ 255.560,00	R$ 127.640,00	R$ 127.920,00	R$ 127.920,00
EXAMES- **Recurso Estadual**	R$ 69.745,68	R$ 34.220,20	R$ 35.525,48	R$ 35.525,48
FAEC Ambulatorial - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 1.876.335,19	R$ 935.484,12	R$ 940.851,07	R$ 940.851,07
FAEC Hospitalar - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 279.018,54	R$ 211.552,60	R$ 67.465,94	R$ 67.465,94
FAEC - TRS - **Recurso Federal / Recurso Estadual**	R$ 163.625,84	R$ 83.933,69	R$ 79.692,15	R$ 79.692,15
FAEC - TRS - **Recurso Estadual**	R$ 41.252,00	R$ 19.898,74	R$ 21.353,26	R$ 21.353,26
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	**R$ 5.672.014,36**	**R$ 2.841.120,50**	**R$ 2.830.893,87**	**R$ 2.830.893,87**
TOTAL PÓS-FIXADO -FEDERAL	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL PÓS-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	**R$ 5.672.014,36**	**R$ 2.841.120,50**	**R$ 2.830.893,87**	**R$ 2.830.893,87**
TOTAL RECURSO - ESTADUAL	**R$ 9.290.464,67**	**R$ 3.814.203,89**	**R$ 4.661.899,38**	**R$ 4.661.899,38**
TOTAL RECURSO - FEDERAL	**R$ 0,00**	**R$ 814.361,40**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL DO CONVÊNIO	**R$ 9.290.464,67**	**R$ 4.628.565,29**	**R$ 4.661.899,38**	**R$ 4.661.899,38**
TOTAL DO TERMO ADITIVO				**R$ 4.661.899,38**

Obs.: Para os componentes que apresentam duas fontes de recursos, esclarece-se que a primeira fonte corresponde ao primeiro período de referência, enquanto a segunda fonte corresponde ao segundo período.

APROVAÇÃO

O valor total estimado para a execução deste Documento Descritivo é de **R$ 4.661.899,38** (quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

Assinatura e carimbo da Concedente
Nome: HEBER DE SOUZA LAUAR
CPF: 072.979.706-62

_____
Assinatura

Assinatura e carimbo da Convenente
Nome: **MARILUCIA SILVA DALLA**
CPF:575.404.897-15

_____
Assinatura

Vitória/ES, de Novembro de 2026.

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 31 / 77

ANEXOS

ANEXO A: ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO – SCORE

ANEXO C –CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 32 / 77

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO A - ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

LEITOS HOSPITALARES

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER - AFECC				
LEITOS - 50° Termo Aditivo ao Convênio - NOVEMBRO/2026				
RECURSO ESTADUAL/FEDERAL				
TIPO DE LEITOS	**QUANTITATIVO DE LEITOS**	**QUANTIDADE DE DIÁRIAS/MÊS**	**VALOR DIÁRIA DE LEITO**	**VALOR TOTAL MENSAL**
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	78	2134,08	R$ 700,00	R$ 1.493.856,00
Clínica Cirúrgica– Enfermaria Adulto	48	1240,32	R$ 782,00	R$ 969.930,24
Clínica Cirúrgica-Ortopedica-Enfermaria	2	51,68	R$ 1.286,00	R$ 66.460,48
Leitos UTI	10	273,6	R$ 1.385,00	R$ 378.936,00
SUB-TOTAL	**138**			**R$ 2.909.182,72**
Leitos Sala Vermelha - Pronto Socorro	5	152	R$ 2.641,00	R$ 401.432,00
SUB-TOTAL	**5**			**R$ 401.432,00**
TOTAL	**143**			**R$ 3.310.614,72**

INCENTIVOS

RECURSO FEDERAL/ESTADUAL	
INTEGRASUS (Portaria nº 878 GM/MS de 08/05/02 e Portaria 1931 de 10/08/2007)	R$ 49.629,80
IAC (Incentivo de Adesão a Contratualização - Portaria 3.166 de 20 de dezembro de 2013)	R$ 258.205,79
TOTAL	**R$ 307.835,59**

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 33 / 77

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONSULTAS

RECURSO ESTADUAL - 50° Termo Aditivo ao Convênio - NOVEMBRO/2026							
ESPECIALIDADE 03.01.01.007-2	**QUANT. MÊS**	**CONSULTA 1° VEZ**	**Autogestão**	**Tabela Sigtap - Valor Unitário**	**Tabela Sigtap - Valor Total**	**Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário**	**Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total**
CONSULTA EM ONCOLOGIA CLÍNICA	2.992	56	2.936	R$ 10,00	R$ 29.920,00	R$ 40,00	R$ 119.680,00
CONSULTA EM CABEÇA E PESCOÇO ONCOLOGIA	395	24	371	R$ 10,00	R$ 3.950,00	R$ 40,00	R$ 15.800,00
CONSULTA EM CIRURGIA ONCOLÓGICA	603	64	539	R$ 10,00	R$ 6.030,00	R$ 40,00	R$ 24.120,00
CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA ONCOLOGIA	198	12	186	R$ 10,00	R$ 1.980,00	R$ 40,00	R$ 7.920,00
CONSULTA EM CIRURGIA TORÁCICA ONCOLOGIA	54	4	50	R$ 10,00	R$ 540,00	R$ 40,00	R$ 2.160,00
CONSULTA EM GINECOLOGIA ONCOLOGIA	239	32	207	R$ 10,00	R$ 2.390,00	R$ 40,00	R$ 9.560,00
CONSULTA EM HEMATOLOGIA ONCOLOGIA	233	10	223	R$ 10,00	R$ 2.330,00	R$ 40,00	R$ 9.320,00
CONSULTA EM MASTOLOGIA ONCOLOGIA	551	32	519	R$ 10,00	R$ 5.510,00	R$ 40,00	R$ 22.040,00
CONSULTA EM ORTOPEDIA TUMORES ONCOLOGIA	75	20	55	R$ 10,00	R$ 750,00	R$ 40,00	R$ 3.000,00
CONSULTA EM UROLOGIA ONCOLOGIA	246	16	230	R$ 10,00	R$ 2.460,00	R$ 40,00	R$ 9.840,00
CONSULTA EM CÂNCER DE BOCA ODONTOLOGIA	244	12	232	R$ 10,00	R$ 2.440,00	R$ 40,00	R$ 9.760,00
CONSULTA EM ANESTESIOLOGIA PARA RISCO CIRURGICO	287	0	287	R$ 10,00	R$ 2.870,00	R$ 40,00	R$ 11.480,00
CONSULTA EM CARDIOLOGIA PARA RISCO CIRURGICO	272	0	272	R$ 10,00	R$ 2.720,00	R$ 40,00	R$ 10.880,00
TOTAL DE CONSULTAS	**6.389**	**282**	**6.107**		**R$ 63.890,00**		**R$ 255.560,00**
Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.							
A OFERTA DE AMPLIAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA À GERÊNCIA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (GRAE) À PARTIR DE 01/01/2025.							
* O valor unitário corresponde ao estabelecido através da PORTARIA Nº 166-R, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024							

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 34 / 77

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXAMES

ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER - AFECC										
EXAMES - 50° Termo Aditivo ao Convênio NOVEMBRO/2026										
RECURSO ESTADUAL										
Grupo	**Subgrupo**	**ESPECIALIDADE**	**Código do Procedimento / Forma Organizacional**	**QUANTIDADE**	**ACESSO 1° VEZ**	**AUTO GESTÃO**	**Tabela Sigtap - Valor Unitário**	**Tabela Sigtap - Valor Total**	**Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Unitário**	**Complementação - Tabela SUS Capixaba - Valor Total**
02- Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	01 - Coleta de Material	Biopsia de Próstata	02.01.01.041-0	40	30	10	R$ 202,81	R$ 8.112,40	R$ 54,69	R$ 2.187,60
	04 - Diagnóstico por radio	03- Radiografia de Esofago Metropolitana	02.04.03.008-0	5	3	2	R$ 19,24	R$ 96,20	R$ 100,18	R$ 500,90
		05- Uretrocistografia Metropolitana	02.04.05.017-0	5	3	2	R$ 52,11	R$ 260,55	R$ 150,73	R$ 753,65
		05- Histerossalpinografia Metropolitana	02.04.05.006-5	3	2	1	R$ 45,34	R$ 136,02	R$ 166,93	R$ 500,79
		05- Clister Opaco com Duplo Contraste Metropolitana	02.04.05.001-4	5	3	2	R$ 47,76	R$ 238,80	R$ 125,74	R$ 628,70
		05- Radiografia de Estomago e Duodeno Metropolitana	02.04.05.014-6	5	3	2	R$ 35,22	R$ 176,10	R$ 102,73	R$ 513,65
		05- Urografia Venosa Metropolitana	02.04.05.018-9	3	2	1	R$ 57,40	R$ 172,20	R$ 93,34	R$ 280,02
		05- Radiografia de Intestino Delgado Metropolitana	02.04.05.015-4	3	2	1	R$ 47,59	R$ 142,77	R$ 74,44	R$ 223,32
	05 - Diagnóstico por	Ultra sonografia doppler colorido de vasos	02.05.01.004-0	130	30	100	R$ 39,60	R$ 5.148,00	R$ 85,40	R$ 11.102,00

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PAGINA 35 / 77

	Ultra-sonografia	Ultrassonografia do sistema circulatório (Ecocardiografia)	02.05.01.001-6	5	0	5	R$ 165,00	R$ 825,00	R$ 185,00	R$ 925,00
		Ultrassonografia de Abdômen superior	02.05.02.003-8	10	0	10	R$ 24,20	R$ 242,00	R$ 24,20	R$ 242,00
		Ultrassonografia de Abdômen Total	02.05.02.004-6	25	0	25	R$ 37,95	R$ 948,75	R$ 10,45	R$ 261,25
		Ultrassonografia de Aparelho Urinário	02.05.02.005-4	30	0	30	R$ 24,20	R$ 726,00	R$ 24,20	R$ 726,00
		Ultrassonografia de Articulação	02.05.02.006-2	20	0	20	R$ 24,20	R$ 484,00	R$ 24,20	R$ 484,00
		Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	02.05.02.007-0	5	0	5	R$ 24,20	R$ 121,00	R$ 24,20	R$ 121,00
		Ultrassonografia de Prostata (Via Transretal)	02.05.02.011-9	30	0	30	R$ 24,20	R$ 726,00	R$ 24,20	R$ 726,00
		Ultrassonografia de Prostata (Via Abdominal)	02.05.02.010-0	10	0	10	R$ 24,20	R$ 242,00	R$ 24,20	R$ 242,00
		Ultrassonografia de Tireoide	02.05.02.012-7	30	0	30	R$ 24,20	R$ 726,00	R$ 24,20	R$ 726,00
		Ultrassonografia Mamária Bilateral	02.05.02.009-7	95	0	95	R$ 24,20	R$ 2.299,00	R$ 24,20	R$ 2.299,00
		Ultrassonografia Transvaginal	02.05.02.018-6	30	0	30	R$ 24,20	R$ 726,00	R$ 24,20	R$ 726,00
		Ultrassonografia Pélvica (Ginecologia)	02.05.02.016-0	5	0	5	R$ 24,20	R$ 121,00	R$ 24,20	R$ 121,00
		Ultrassonografia de Tórax (Extracardiaca)	02.05.02.013-5	10	0	10	R$ 24,20	R$ 242,00	R$ 24,20	R$ 242,00

2026-WQS504 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PAGINA 36 / 77

	09-Diagnóstico por Endoscopia	Ecocardiografia Transtorácica	02.05.01.003-2	240	95	145	R$ 67,86	R$ 16.286,40	R$ 57,14	R$ 13.713,60
		Aparelho Digestivo (Colonoscopia)	02.09.01.002-9	85	15	70	R$ 112,66	R$ 9.576,10	R$ 223,14	R$ 18.966,90
	11 - Métodos Diagnósticos em Especialidades	Aparelho Digestivo (Esofagogastroduodenoscopia)	02.09.01.003-7	120	30	90	R$ 48,16	R$ 5.779,20	R$ 99,34	R$ 11.920,80
		TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	02.11.02.006-0	10	0	10	R$ 30,00	R$ 300,00	R$ 61,25	R$ 612,50
		TOTAL		**959**	**218**	**741**		**R$ 54.853,49**		**R$ 69.745,68**

SIA MÉDIA COMPLEXIDADE

SIA DE MEDIA - 50° Termo Aditivo ao Convênio - NOVEMBRO/2026							
RECURSO ESTADUAL							
Grupo	**Subgrupo**	**Forma Organizacional**	**Quant/ mês**	**Acesso 1° vez**	**Autogestao**	**Valor Unitário**	**Valor/mês**
01 - Ações de Promoção e Prevenção em Saúde		01 -Educação e Saúde	5			R$ 2,70	R$ 13,50
02- Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	01 - Coleta de Material	01 - Col. de Mat. Por Meio de Punção/Biopsia	120			R$ 94,48	R$ 11.337,60

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 37 / 77

		01 - Col. de Mat. Por Meio De Punção/Biopsia (Mama)	28			R$ 91,70	R$ 2.567,60
		01 - Col DE Mat Por Meio de Punção/Biopsia (Tireoide/Paratireoide)	15	10	5	R$ 23,73	R$ 355,95
		01 - Col De Mat Por Meio De Punção/Biopsia Prostata	40	30	10	R$ 202,81	R$ 8.112,40
	02 - Diagnóstico de Laboratório Clínico	01 - Exames Bioquimicos	13.000			R$ 2,43	R$ 31.644,16
		02 - Ex. Hematológicos e Hemostasia	5.000			R$ 3,92	R$ 19.601,13
		03 - Exames Sorol. e imun.	2.500			R$ 16,46	R$ 41.146,27
		04 - Exames Coprológicos	4			R$ 1,65	R$ 6,60
		05 - Exames de Uroanálise	229			R$ 3,70	R$ 846,75
		06 - Exames Hormonais	1.100			R$ 14,24	R$ 15.665,72
		07 - Ex Toxic ou de Monitor Terapeutica	10			R$ 24,66	R$ 246,64
		08 - Exames Microbiologicos	1.200			R$ 10,51	R$ 12.612,07
		09 - Exames em Outros Liq Biológicos	3			R$ 3,56	R$ 10,69

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 38 / 77

		10 - Exames de Genetica (Citogenética)	2			R$ 160,00	R$ 320,00
		11 - Exames Imunohematológicos	2			R$ 1,37	R$ 2,74
	03 - Diagnóstico por Anatomopatológico e Citopatológico	01 - Exames Citopatológicos	50			R$ 13,72	R$ 686,00
		02 - Ex. Anatomopatologico	1.250			R$ 60,58	R$ 75.724,43
	04 - Diagnóstico por Radiologia	01 - Exames Radiologicos Cabeça e Pescoço	29			R$ 7,34	R$ 212,86
		02 - Ex Radio Col. Vert.	12			R$ 10,03	R$ 120,37
		03 - Ex Radio Torax e Mediastino	75			R$ 15,50	R$ 1.162,59
		03 - Marcação pré cirúrgica de lesão não palpável de mama associada a mamografia	20			R$ 62,50	R$ 1.250,00
		03 -Mamografia (unilateral)	299			R$ 22,50	R$ 6.727,50
		03 -Mamografia (bilateral fora da faixa)	135			R$ 45,00	R$ 6.075,00
		03 - Mamografia bilateral para rastreamento	266			R$ 45,00	R$ 11.970,00
		03- Radiografia de Esofogo Metropolitana	5	3	2	R$ 19,24	R$ 96,20

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 39 / 77

		04 - Ex Radio Cintura Escapular E Memb Superior	13			R$ 7,18	R$ 93,33
		05 - Ex Radio do Abdomem e Pelve	29			R$ 15,58	R$ 451,92
		05- Uretrocistografia Metropolitana	5	3	2	R$ 52,11	R$ 260,55
		05- Histerossalpinografia Metropolitana	3	2	1	R$ 45,34	R$ 136,02
		05- Clister Opaco com Duplo Contraste Metropolitana	5	3	2	R$ 47,76	R$ 238,80
		05- Radiografia de Estomago e Duodeno Metropolitana	5	3	2	R$ 35,22	R$ 176,10
		05- Urografia Venosa Metropolitana	3	2	1	R$ 57,40	R$ 172,20
		05- Radiografia de Intestino Delgado Metropolitana	3	2	1	R$ 47,59	R$ 142,77
		06 - Ex Radio da Cintura Pélvica e membros Inferior	39			R$ 7,85	R$ 306,19
	05 - Diagnóstico por Ultra-sonografia	01 - Ecocardiografia Transtorácica	240	95	145	R$ 67,86	R$ 16.286,40
		01 - Ultra sonografia doppler colorido de vasos	130	30	100	R$ 39,60	R$ 5.148,00

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 40 / 77

		02 - Ultra sonografia dos demais sistemas	275	0	300	R$ 24,20	R$ 6.655,00
		02 - Ultrassonografia de Abdômen Total	25	0	25	R$ 37,95	R$ 948,75
	09-Diagnóstico por Endoscopia	01 - Aparelho Digestivo (Esofagogastroduodenoscopia)	120	30	90	R$ 48,16	R$ 5.779,20
		01 - Aparelho Digestivo (Colonoscopia)	85	15	70	R$ 112,66	R$ 9.576,10
		02 - Aparelho Urinário	2			R$ 18,00	R$ 36,00
		04 - Aparelho Respiratório	54			R$ 46,48	R$ 2.510,13
	11 - Métodos Diagnósticos em Especialidades	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	10	0	10	R$ 30,00	R$ 300,00
		04 - Diagnostico em Ginecologia obstetrícia	10			R$ 3,38	R$ 33,80
		07 - Diagnóstico em otorrino/Fonoaudiologia	126			R$ 4,11	R$ 517,86
	12 - Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	02 - Procedimentos Especiais em Hemoterapia	1.200			R$ 13,61	R$ 16.332,00
03-Procedimentos Clínicos	01-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	01 - Consultas médicas / outros profissionais de nível superior	6.389	282	6.107	R$ 10,00	R$ 63.890,00

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 41 / 77

		04 - Outros atendimentos realizados por profissionais de nivel superior	87			R$ 4,53	R$ 394,21
		06 - Consultas / Atendimentos as urgencias (Em geral)	697			R$ 12,31	R$ 8.578,52
		Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	59			R$ 5,59	R$ 329,81
		10 - Atendimento Enfermagem (Em geral)	594			R$ 0,63	R$ 374,22
	02 - Fisioterapia	02 - Assitencia Fisioterapia em alterações oncológicas	340			R$ 4,67	R$ 1.587,80
	07 - Tratamentos odontológicos	01- Tratamento de nevralgias faciais	5			R$ 10,82	R$ 54,10
		04 - Colocação de placa de mordida	3			R$ 1,59	R$ 4,77
		04 - Instalação de prótese em pacientes com anomalias crânio e bucomaxilofacial	5			R$ 22,33	R$ 111,65
		04 - Manutenção periódica de prótese buco-maxilo-facial	5			R$ 1,16	R$ 5,80
		03 - Raspagem corono-radicular (por sextante)	501			R$ 1,24	R$ 621,24

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 42 / 77

	09 - Terapias Especializadas	03 - Terapia do Aparelho Geniturinário	55			R$ 1,52	R$ 83,60
04 - Procedimentos Cirúrgicos	01 - Pequenas Cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	01 - Pequenas Cirurgias	259			R$ 31,22	R$ 8.084,84
	04 - Cirurgia das Vias Aéreas Superiores, Cabeça e Pescoço	02 - Cirur. Da Face e do Sist Estomatognomático	4			R$ 28,00	R$ 112,00
	06 - Cirurgia do Aparelho Circulatório	02 - Cirurgia Vascular	1			R$ 20,74	R$ 20,74
	07 - Cirurgia do Aparelho Digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	01 - Esof., Estom e duodeno (retirada de pólipo)	10			R$ 29,84	R$ 298,40
		01 - Esof. Estom. Duodeno (Tratamento Esclerosante)	1			R$ 51,75	R$ 51,75
	TOTAL GERAL		**36.796**				**R$ 399.219,34**

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 43 / 77

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SIA DE ALTA COMPLEXIDADE

SIA DE ALTA - 50° Termo Aditivo ao Convênio NOVEMBRO/2026							
RECURSO ESTADUAL							
			ATUAL				
Grupo	**Subgrupo**	**Forma Organizacional**	**Quant/ mês**	**ACESSO 1° VEZ**	**AUTOGESTÃO**	**Valor Unitário**	**Valor/mês**
02- Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	01 - Coleta de Material	01 - Coleta de material por meio de punção/biopsia	5			R$ 97,00	R$ 485,00
	05 - Diagnóstico por Ultra-sonografia	01 - Ultra sonografia do Sistema Circulatorio (Ecodopler transesofágio e E. de Estress)	40	20	20	R$ 165,00	R$ 6.600,00
		01-ecocardigrafia	5			R$ 165,00	R$ 825,00
	06 - Diagnóstico por Tomografia	01 - Tomografia da cabeça e pescoço e coluna vertebral	223			R$ 90,82	R$ 20.252,95
		02 - Tomografia de torax e membros superiores	856			R$ 136,17	R$ 116.562,93
		03 - Tomografia do abdomem, pelve e membros inferiores	1.598	0	0	R$ 138,51	R$ 221.337,68
		06 - Tomografia por emissão de Pósitrons (PET - CT)	40	30	10	R$ 2.107,22	R$ 84.288,80
	07 - Diagnóstico por Ressonância Magnética	01 - RM da cabeça e pescoço e coluna vertebral	255	110	145	R$ 268,75	R$ 68.531,25
		02 - RM do torax e membros superiores	106	73	33	R$ 268,75	R$ 28.487,50

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 44 / 77

		03 - RM de abdomem, pelve e membros inferiores	239	107	132	R$ 268,75	R$ 64.231,25
	08 - Diagnóstico por Medicina Nuclear In Vivo	01 - Aparelho cardiovascular (Miocárdica de estresse)	150	100	50	R$ 408,52	R$ 61.278,00
		01 - Aparelho cardiovascular (Miocárdica de Repouso)	150			R$ 383,07	R$ 57.460,50
		01 - Aparelho cardiovascular	99			R$ 395,80	R$ 39.184,10
		02 - Aparelho digestivo	8	6	2	R$ 133,88	R$ 1.071,01
		03 - Aparelho endocrino	15	11	4	R$ 238,74	R$ 3.581,11
		04 - Aparelho geniturinário	16	12	4	R$ 146,16	R$ 2.338,57
		05 - Aparelho esquelético	245	75	170	R$ 190,96	R$ 46.785,94
		06 - Aparelho nervoso	1			R$ 438,01	R$ 438,01
		07 - Aprelho respiratóro	1			R$ 129,31	R$ 129,31
		08 - Aparelho hematológico	1			R$ 141,33	R$ 141,33
		09 - Outros métodos de diagnóstico em medicina nuclear vivo	2			R$ 906,80	R$ 1.813,60
		12 - Tratamento por medicina nuclear in vivo (Hipertireoidismo)	10			R$ 359,70	R$ 3.597,00
03 - Procedimentos Clínicos	04 - Tratamento em Oncologia	02 - Quimioterapia paliativa adulto	1.860			R$ 620,46	R$ 1.154.055,60
		02 - Quimioterapia de carcinoma do fígado ou do trato biliar avançado - Portaria 3011/17	10			R$ 571,50	R$ 5.715,00
		03 - Quimioterapia cont. temp doença adulto	99			R$ 364,22	R$ 36.057,85
		04 - Quimioterapia (neoadjuvante/citorredut)	136			R$ 1.258,88	R$ 171.207,68

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 45 / 77

		adulto					
		05 - Quimioterapia adjuv (Profilática) - adulto	1.411			R$ 190,64	R$ 268.993,04
		06 - Quimioterapia curativa adulto	24			R$ 1.351,01	R$ 32.424,25
		07 - Quimioterapia tumores criança e adolescente	2			R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
		08 - Quimioterapia procedimentos especiais	184			R$ 467,30	R$ 85.983,53
TOTAL			**7.791**				**R$ 2.587.257,78**
Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.							

FAEC AMBULATORIAL

FAEC - 50° Termo Aditivo ao Convênio NOVEMBRO/2026						
RECURSO ESTADUAL / FAEC AMBULATORIAL						
Grupo	**Subgrupo**	**Forma Organizacional**	**Procedimento**	**Quant./mês**	**Valor unitário**	**Valor/Mês**
02-Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	03-Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia	01 - Exame citopatológico	**02.03.01.008-6** - Exame patológico cervico vaginal/microflora - rastreamento	3	R$ 7,30	R$ 21,90
		03 - Quimioterapia para controle temporário de	**03.04.03.025-2** - Quimioterapia de mielona múltiplo - 1ª	35	R$ 5.224,65	R$ 182.862,75

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 46 / 77

		doença	linha			
		03 - Quimioterapia para controle temporário de doença	**03.04.03.026-0 -** Quimioterapia de mielona múltiplo - 2ª linha	34	R$ 5.224,65	R$ 177.638,10
03 - Procedimentos Clínicos	04 - Tratamento em oncologia	1- Radioterapia	**03.04.01.051-0 -** Radioterapia	288	R$ 5.035,00	R$ 1.450.080,00
	07 - Tratamento Odontológico	05 - Estomatologia	03.07.05.001-7 - Fotobiomodulação a laser de baixa potência para o tratamento da mucosite oral radioinduzida e/ou quimioinduzida	800	R$ 23,75	R$ 19.000,00
05-Transplantes de órgãos e tecidos	01-Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transpantes	03 Coleta e exames para identificação de doador de célula tronco hematopoéticas	**05.01.03.007-7 -** Mobilização, coleta e acondicionamento de célula tronco hematopéticas de sangue periférico	6	R$ 2.461,24	R$ 14.767,44
			05.01.03.009-3 - Processamento de criopreservação de medula óssea ou de celula tronco	6	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00
			05.01.03.011-5 - Coleta, identificação, testes de segurança, processamento, armazenamento,	6	R$ 2.000,00	R$ 12.000,00

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 47 / 77

			fornecimento de celula tronco			
	06- Acompanhamento e intercorrencia no pré e pós transplante	01 - Acompanhamento de paciente no pré e pós transplante	**05.06.01 -** Acompanhanhamento de paciente no pré e pós transplante	59	R$ 135,00	R$ 7.965,00
TOTAL				**1237**		**R$ 1.876.335,19**

FAEC HOSPITALAR

RECURSO ESTADUAL / FAEC HOSPITALAR

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional		Quant./mês	Valor unitário	Valor/Mês
05-Transplantes de órgãos tecidos e células	03-Ações relacionadas à doação de órgãos, tecidos e células	01- ações relacionadas à de órgãos e tecidos e células	Ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplante **05.03.01.001-4**	3	R$ 588,00	R$ 1.764,00
	05-Transplante de órgãos, tecidos e células	01- Transplante de tecidos e células	Transplante autogênico de células-tronco hematopoéticas de sangue periférico **05.05.01.008-9**	3	R$ 32.294,47	R$ 96.883,41

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 48 / 77

			Transplante Alogênico de células-Tronco hematopoética de sangue periférico-aparentado - **050501005-4**	1	R$ 76.914,98	R$ 76.914,98
			Transplante Alogênico de células-Tronco hematopoética de medula óssea NÃO APARENTADO - 0505010020	1	R$ 100.243,15	R$ 100.243,15
	06- Acompanhamentos intercorrencias pós transplante	02	Transplante Alogênico de células-Tronco hematopoética de medula óssea - aparentado - 050501001-1	17	R$ 189,00	R$ 3.213,00
TOTAL				25		**R$ 279.018,54**
Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.						
Obs. Valores unitários foram atualizados conforme o incremento de 40% estabelecido na Portaria SAES/MS Nº 3.496, de 19 de novembro de 2025						

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 49 / 77

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TRS

TRS - 50° Termo Aditivo ao Convênio NOVEMBRO/2026						
RECURSO ESTADUAL						
Grupo	**Subgrupo**	**Forma Organizacional**	**Procedimento**	**Quant./mês**	**Valor unitário**	**Valor / Mês**
03-Procedimentos Clínicos	05-Tratamento em Nefrologia	01 - Tratamento Dialítico	**03.05.01.009-3 -** Hemodialise (máximo 01 sessão por semana - excepcionalidade) -	5	R$ 240,97	R$ 1.204,85
			03.05.01.020-4 - Hemodiálise (máximo 04 vezes por semana)	0	R$ 363,63	R$ 0,00
			03.05.01.010-7 - Hemodiálise (máximo 03 vezes por semana)	621	R$ 240,97	R$ 149.642,37
			03.05.01.012-3 - Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (Máximo 1 vez por semana)	2	R$ 325,98	R$ 651,96
			03.05.01.011-5 Hemodiálise em paciente com sorologia positiva para HIV e/ou hepatite B e/ou hepatite C (Máximo 3 vezes por semana)	22	R$ 325,98	R$ 7.171,56
04-Procedimentos Cirúrgicos	18-Cirurgia em Nefrologia	01 - Acesso Para Diálise	**04.18.01.001-3** Confecção de fístula arterio-venoso c/ enxertia de Politetrafluoretileno	1	R$ 1.453,85	R$ 1.453,85
			04.18.01.002-1 - Confecção de fístula arterio- venosa com exerto autólogo	1	R$ 685,53	R$ 685,53

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 50 / 77

			04.18.01.003-0 - confecção de fístula arterio-venoso p/ hemodiálise	1	R$ 600,00	R$ 600,00
			04.18.01.004-8 - longa permanência p/ hemodiálise	1	R$ 200,00	R$ 200,00
			Cateter duplo lumen p/ hemodiálise **04.18.01.006-4**	2	R$ 115,81	R$ 231,62
		02 - Intervenções cirúrgicas para acesso à siálise	Acesso Para Diálise - Intervenção em fístula Arterio - venoso **04.18.02.001-9**	1	R$ 600,00	R$ 600,00
			04.18.02.002-7 - Acesso Para Diálise - Ligadura de fístula arterio-venosa	1	R$ 600,00	R$ 600,00
07-Fornecimento de Órtese e Próteses e Materiais Especiais	02-Órtese, Próteses e Materiais Especiais relacionados ato cirúrgico	10 OPM para Nefrologia	**07.02.10.001-3** - Cateter de Longa Permanência para Hemodiálise	1	R$ 482,34	R$ 482,34
			07.02.10.002-1 - Cateter p/ Subclávia Duplo Lumen p/ Hemodiálise	1	R$ 64,76	R$ 64,76
			07.02.10.009-9 - Dilatador p/ Implante de Cateter Duplo Lumen	1	R$ 21,59	R$ 21,59
			07.02.10.010-2 - Guia Metálico p/ Introdução de Cateter Duplo Lumen	1	R$ 15,41	R$ 15,41
TOTAL				**662**		**R$ 163.625,84**

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 51 / 77

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TRS ESTADUAL

TRS - 50° Termo Aditivo ao Convênio NOVEMBRO/2026						
RECURSO ESTADUAL						
Grupo	**Subgrupo**	**Forma Organizacional**	**Procedimento**	**Quant./mês**	**Valor unitário**	**Valor / Mês**
03-Procedimentos Clínicos	05-Tratamento em Nefrologia	01 - Tratamento Dialítico	**03.05.01.020-4 -** Hemodiálise Pediátrica (Máximo 04 sessões por semana)	0	R$ 1.090,89	R$ 0,00
			03.05.01.010-7 - Hemodiálise Pediátrica (Máximo 03 sessões por semana)	28	R$ 1.213,55	R$ 33.979,40
			03.05.01.010-7 - Hemodiálise Pediátrica (Máximo 03 sessões por semana) - Tabela Cheia	5	R$ 1.454,52	R$ 7.272,60
TOTAL				**33**		**R$ 41.252,00**
Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.						
Obs2. O Valor da contrapartida Estadual refere-se a autorização da SSEC à peça #813. Conforme base de cálculo ofertada no ofício AFECC 009/2024 peça #812.						

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 52 / 77

ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - SCORE

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 53 / 77

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DO SCORE

DESCRIÇÃO	META
1. QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA E PROCESSOS	
1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebação do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo: **Hospitais Estruturantes:** ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio de contratualização e manter. **Hospitais Estratégicos:** Certificação ONA 1 em 18 meses **Hospitais de Apoio:** Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (**CQH**) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano de Certificação – Cronograma Considerando a decisão administrativa do Subsecretário, à peça #2099, essa redação passa a ser: Apresentar seguindo as metas e prazos de execução, após a celebração do Convênio de Contratualização: Hospitais Estruturantes e Estratégicos: Hospitais certificados independente do nível (I, II ou III): 5 pontos. Hospitais em processo de certificação com apresentação de diagnóstico e plano de trabalho: 2,5 pontos ONA nivel 1: até 24 meses; ONA nivel 2: até 48 meses; ONA nivel 3: até 72 meses após a celebração do Convênio de Contratualização e manter. Hospitais de Apoio: Apresentar diagnóstico e plano de trabalho para melhoria de processos: 5 pontos. Apresentar diagnóstico e plano de trabalho para melhoria de processos.

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 54 / 77

2. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS	
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assitencial	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser ≥95% dos funcionários. Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.
3. SEGURANÇA ASSISTENCIAL	
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH).
3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas.
4. EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO	
4.1. Experiência do Usuário, ou Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (*Net Promoter Score*).	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital. Atingir resposta ótimo e bom: • ≥ 65% - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 – 2,5 pontos; • ≤ 61,99 – zero. OU Atingir indice do NPS 65: • SIM - 5,0 pontos; • NÃO – zero. OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a ser monitorada.

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 55 / 77

5. ACESSO AO SISTEMA	
5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.
5.2. Tempo de Regulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (Leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise)
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas no sistema de regulação.
5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas no sistema de regulação.
5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas ≤8% Atingir percentual: • ≤ 8,0% - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% – 2,5 pontos; • ≥ 10,0% – zero.
6. EFICIÊNCIA NO USO DO LEITO	
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de **50%** do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de Contratualização, cumprir ≤ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 56 / 77

6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de Contratualização, cumprir ≤a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.
TOTAL	

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 57 / 77

ANEXO C –CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 58 / 77

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 10/09/2026

CNES: 0011738 Nome Fantasia: HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA CNPJ: 28.137.925/0001-06

Nome Empresarial: ASSOCIACAO FEMININA DE EDUCACAO E Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: AVENIDA MARECHAL CAMPOS Número: 1579 Complemento: --

Bairro: SANTA CECILIA Município: 320530 - VITORIA UF: ES

CEP: 29043-260 Telefone: (27)3334-8000 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 0001

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUIZ AUGUSTO DE CASTRO FAGUNDES FILHO

Cadastrado em: 26/11/2001 Atualização na base local: 28/08/2026 Última atualização Nacional: 07/09/2026

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE AUXILIAR DE ENSINO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 59 / 77

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL
HOSPITALAR	ALTA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE 009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA/DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 013 - ASSISTENCIA OBSTETRICA E NEONATAL

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 60 / 77

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	7	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	1
SALA DE GESSO	1	0
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	6	12
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	2
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	3
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	8	0
CLINICAS ESPECIALIZADAS	5	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	11	0
ODONTOLOGIA	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	6	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
SALA DE CURATIVO	3	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	2	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	2	0

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 61 / 77

SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	2
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	1
HOSPITALAR		
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	1
LEITOS RN NORMAL	0	0
LEITOS RN PATOLOGICO	1	0
SALA DE CIRURGIA	10	0
SALA DE PARTO NORMAL	1	0
SALA DE RECUPERACAO	2	12

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
NECROTERIO	TERCEIRIZADO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO E TERCEIRIZADO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO E TERCEIRIZADO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 62 / 77

			Ambulatorial		Hospitalar	
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
114	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE BUCAL	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
114	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE BUCAL	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
115	ATENCAO PSICOSSOCIAL	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
148	HOSPITAL DIA	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
148	HOSPITAL DIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
151	MEDICINA NUCLEAR	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
132	ONCOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
132	ONCOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
132	ONCOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
164	ORTESES, PROT E MEIOS AUXIL DE LOCOMOCAO EM REABILITACAO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
135	REABILITACAO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 63 / 77

117	SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 64 / 77

140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
146	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
160	TELESSAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
149	TRANSPLANTE	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Comissões e

Descrição
ETICA DE ENFERMAGEM
CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR
CIPA
ANALISE DE OBITOS E BIOPISIAS
TRANSPLANTES DE ORGAOS
REVISAO DE DOCUMENTAÇAO MEDICA E ESTATISTICA
ETICA MEDICA
FARMACIA E TERAPEUTICA
APROPRIACAO DE CUSTOS
NOTIFICACAO DE DOENCAS
HEMOTERAPIA
REVISAO DE PRONTUARIOS
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE

Serviços e Classificação

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 65 / 77

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 014	TRANSPLANTE	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE TRANSPLANTADO	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL	NÃO	NAO INFORMADO
148 - 006	HOSPITAL DIA	ACOMPANHAMENTO POS-TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 001	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES OBSTETRICAS NEON	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 002	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 010	REABILITACAO	ATENCAO FONOAUDIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO
115 - 002	ATENCAO PSICOSSOCIAL	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 005	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (HEMODINAMICA)	SIM	2792125
116 - 002	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR (ADULTO)	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 004	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA VASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO
146 - 002	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
148 - 005	HOSPITAL DIA	CIRURGICO/DIAGNOSTICO	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 003	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	CONFECCAO INTERVENCAO DE ACESSOS PARA DIALISE	NÃO	NAO INFORMADO
114 - 001	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE BUCAL	DENTISTICA	NÃO	NAO INFORMADO
146 - 001	SERVICO DE VIDEOLAPAROSCOPIA	DIAGNOSTICA	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 008	SERVICO DE FISIOTERAPIA	DIAGNOSTICO CINETICO FUNCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 66 / 77

128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	SIM	2709112
164 - 001	ORTESES, PROT E MEIOS AUXIL DE LOCOMOCAO EM REABILITACAO	DISPENSACAO DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOCAO E ORTOPEDICAS	NÃO	NAO INFORMADO
164 - 010	ORTESES, PROT E MEIOS AUXIL DE LOCOMOCAO EM REABILITACAO	DISPENSACAO DE OPM EM GASTROENTEROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
164 - 011	ORTESES, PROT E MEIOS AUXIL DE LOCOMOCAO EM REABILITACAO	DISPENSACAO DE OPM EM UROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 001	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	ELETROFISIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 002	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO
114 - 010	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE BUCAL	ESTOMATOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	SIM	6309747
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	SIM	2709228
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	6309747
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	SIM	2709228
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	SIM	9404473
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	SIM	2709228

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 67 / 77

145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	SIM	2709228
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	SIM	2709228
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	SIM	2709228
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	SIM	2709228
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	SIM	2709228
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	SIM	2709228
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	SIM	2709228
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	SIM	2709228
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 001	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 002	ONCOLOGIA	HEMATOLOGIA	SIM	9404473
132 - 002	ONCOLOGIA	HEMATOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
151 - 002	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VITRO	NÃO	NAO INFORMADO
151 - 001	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	SIM	2709112
149 - 002	TRANSPLANTE	MEDULA OSSEA	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 68 / 77

114 - 018	ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE BUCAL	ODONTOLOGIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 005	ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 003	ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 001	ONCOLOGIA	ONCOLOGIA PEDIATRICA	NÃO	NAO INFORMADO
123 - 008	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM BUCO MAXILO FACIAL	NÃO	NAO INFORMADO
123 - 011	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM EM NEFROLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 004	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	SIM	2709112
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	SIM	2709112
140 - 014	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO CARDIOVASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 012	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 016	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO TRAUMATO ORTOPEDICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 004	ONCOLOGIA	RADIOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	NÃO	NAO INFORMADO
149 - 008	TRANSPLANTE	RETIRADA DE ORGAOS	NÃO	NAO INFORMADO
164 - 009	ORTESES, PROT E MEIOS AUXIL DE LOCOMOCAO EM REABILITACAO	SUBSTITUICAO/TROCA DE OPM	NÃO	NAO INFORMADO
160 - 006	TELESSAUDE	TELECONSULTA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 69 / 77

133 - 001	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	NÃO	NAO INFORMADO
117 - 002	SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA	TRATAMENTO EM QUEIMADOS	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 004	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO NEFROLOGIA EM GERAL	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 004	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	VASECTOMIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Gama Camara	2	1	SIM
MAMOGRAFO DIGITAL	2	2	SIM
PET/CT	1	1	SIM
RAIO X ODONTOLOGICO	1	1	SIM
Raio X ate 100 mA	2	2	SIM

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 70 / 77

Raio X com Fluoroscopia	2	2	SIM
Raio X de 100 a 500 mA	5	5	SIM
Ressonancia Magnetica	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	3	3	SIM
Ultrassom Convencional	3	3	SIM
Ultrassom Doppler Colorido	1	1	SIM
Ultrassom Ecografo	1	1	SIM
DIALISE			
APARELHO DE HEMODIALISE - AMBULATORIAL	22	22	SIM
APARELHO DE HEMODIALISE - HOSPITALAR	5	5	SIM
APARELHO DE HEMODIALISE RESERVA	5	5	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	43	43	SIM
Grupo Gerador	7	7	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	31	28	SIM
Eletroencefalografo	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopio Digestivo	3	3	SIM
Endoscopio das Vias Respiratorias	6	6	SIM
Endoscopio das Vias Urinarias	6	6	SIM

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 71 / 77

HISTEROSCOPIO	1	1	SIM
Laparoscopio/Vídeo	3	3	SIM
Microscopio Cirurgico	2	2	SIM
MANUTENCAO DA VIDA			
Berço Aquecido	3	3	NÃO
Bomba de Infusao	379	361	SIM
DESFIBRILADOR CONVENCIONAL	49	47	SIM
Equipamento de Fototerapia	1	1	NÃO
Marcapasso Temporario	3	3	NÃO
Monitor de ECG	1	1	NÃO
Monitor de Pressao Invasivo	1	1	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	146	138	NÃO
Reanimador Pulmonar/AMBU	74	74	SIM
Respirador/Ventilador	81	80	SIM
ODONTOLOGIA			
AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	1	1	SIM
Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato	2	1	SIM
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	1	1	SIM
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	1	1	SIM
Caneta de Alta Rotacao	3	3	SIM
Caneta de Baixa Rotacao	2	2	SIM

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 72 / 77

FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	1	1	SIM
QUIMIOTERAPIA			
CABINE DE SEGURANCA BIOLOGICA CLASSE II B2	3	3	SIM
CAMA HOSPITALAR PARA ADMINISTRACAO DE QUIMIOTERAPIA	14	14	SIM
POLTRONA PARA ADMINISTRACAO DE QUIMIOTERAPIA	35	35	SIM
RADIOTERAPIA			
ACELERADOR LINEAR COM ELETRONS (RECURSOS AVANÇADOS IGRT 3D)	2	2	SIM
ACELERADOR LINEAR SEM ELETRONS (BASICO - INTERMEDIARIO)	2	2	SIM
BRAQUITERAPIA	1	1	SIM
FONTE SR90 SELADA	1	1	SIM
SISTEMA DE DOSIMETRIA	3	3	SIM
SISTEMA DE PLANEJAMENTO	1	1	SIM

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS QUIMICOS
REJEITOS RADIOATIVOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 73 / 77

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UCO TIPO II	10	0
UTI NEONATAL - TIPO II	6	0
UTI-A TIPO II	30	10
ESPEC - CIRURGICO		
CIRURGIA GERAL	52	0
NEFROLOGIAUROLOGIA	1	1
ONCOLOGIA	57	57
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	2	2
ESPEC - CLINICO		

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 74 / 77

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
CLINICA GERAL	64	0
NEFROUROLOGIA	1	1
ONCOLOGIA	65	65
HOSPITAL DIA		
CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	6	6
INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE	3	2
OUTRAS ESPECIALIDADES		
CRONICOS	2	2
PEDIATRICO		
PEDIATRIA CIRURGICA	3	0
PEDIATRIA CLINICA	3	0

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
1204	HOSPITAL DIA EM INTERCORRENCIAS POS - TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA E DE OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICOS	NACIONAL	03/2020	99/9999	PT SAES 208	06/03/2020		13/03/2020	13/03/2020
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	NACIONAL	11/2018	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1712	CACON	NACIONAL	09/2007	99/9999	688/SAES/MS	28/08/2023		29/11/2023	07/10/2007
1717	ONCOLOGIA CIRÚRGICA HOSPITAL PORTE A	NACIONAL	01/2013	99/9999	PT GM 3398	28/12/2016		12/01/2017	07/02/2013

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 75 / 77

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	NACIONAL	05/2009	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		28/05/2009	28/05/2009
2304	ENTERAL E PARENTERAL	NACIONAL	05/2009	99/9999	SAS 120 RETIF	14/04/2009		28/05/2009	28/05/2009
2401	TRANSPLANTE DE CELULAS PROGENITORAS HEMATOPOETICAS AUTOLOGO	NACIONAL	07/2008	03/2027	2707/SAES/MS	26/03/2025		31/03/2025	06/03/2009
2402	TRANSPLANTE DE CELULAS PROGENITORAS HEMATOPOETICAS ALOGENICO APARENTADO COM HLA IDENTICO	NACIONAL	07/2017	03/2027	2707/SAES/MS	26/03/2025		31/03/2025	31/07/2017
2403	TRANSPLANTE DE CELULAS PROGENITORAS HEMATOPOETICAS NAO APARENTADO	NACIONAL	05/2023	03/2027	2707/SAES/MS	26/03/2025		31/03/2025	19/05/2023
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	NACIONAL	01/2015	03/2027	2707/SAES/MS	26/03/2025		31/03/2025	27/01/2015
2440	INCREMENTO FINANCEIRO SNT TMO NIVEL E	NACIONAL	12/2025	99/9999	SAES/MS 3496	18/11/2025		15/12/2025	15/12/2025
2601	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - UTI-A TIPO II	NACIONAL	04/2001	99/9999	554/GM/MS	05/05/2023	10	08/05/2023	
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO - TIPO I	NACIONAL	09/2015	99/9999	GM 1338	08/09/2015	0	14/09/2015	14/09/2015
3807	COMPONENTE ACESSO A RADIOTERAPIA	NACIONAL	11/2025	99/9999	8516/GM/MS	23/10/2025		12/12/2025	12/12/2025

Incentivos

Código	Descrição	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data da Atualização
8117	DRC CATEGORIA II	12/2023	99/9999	1992/GM/MS	24/11/2023		21/12/2023

Data desativação: -- Motivo desativação: --

2026-WQ3S04 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 06/11/2026 09:29 PÁGINA 76 / 77

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARILUCIA SILVA DALLA
CIDADÃO
assinado em 06/11/2026 09:20:07 -03:00

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 06/11/2026 09:29:05 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 06/11/2026 09:29:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIMELIA MARTINS TEIXEIRA (CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 - NECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WQ3S04